



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 027/2026. Processo Administrativo nº 031/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA - MIQUEIAS CENTER - CNPJ: 21.530.656/0001-96, com sede na Rua Drº Arnaldo Leite, 27, centro, Santana dos Garrotes/PB. **Objeto:** aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades dos diversos órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global:** R\$ 63.418,80 (sessenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos). Ratificação em: 11/02/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Contratação, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 027/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA - MIQUEIAS CENTER - CNPJ: 21.530.656/0001-96**, com sede na Rua Drº Arnaldo Leite, 27, centro, Santana dos Garrotes/PB, com valor global de **R\$ 63.418,80 (sessenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos)**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 12 de fevereiro de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

OBJETO: Aquisição de material de expediente e papelaria para atender às necessidades dos diversos órgãos do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: FRANCISCO FLORENTINO DE SOUZA - MIQUEIAS CENTER - CNPJ: 21.530.656/0001-96, com sede na Rua Drº Arnaldo Leite, 27, centro, Santana dos Garrotes/PB.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 63.418,80 (sessenta e três mil e quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 19/02/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC Farma (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: ELUSIMAR RUFINO FERREIRA JUNIOR - VIVA MAIS PHARMA ME - CNPJ: 44.054.098/0001-35, com sede na Av. Gil Galdino, SN, centro, Piancó/PB, CEP: 58.765-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), vencedor dos itens 01 e 02.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/02/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos por solicitação excepcional mediante apresentação de maior desconto proporcional com os preços da tabela exigido pela CMED ou ABC Farma (de acordo com o que tiver o menor preço no dia da aquisição do medicamento), no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: PAULO DOUGLAS DE AZEVEDO TEOTONIO LTDA - FARMACIA SANTA LUZIA ME – CNPJ: 08.922.871/0001-74, com sede na Av. Solidonio Leite de Oliveira, 706, centro, Pedra Branca/PB, CEP: 58.790-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), vencedor dos itens 03 e 04.

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGENCIA: 10/02/2026 a 31/12/2026.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. Processo Administrativo nº 009/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratados: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI - CNPJ: 30.385.580/0001-43, com sede na Rua Projetada, SN, Piancozinho, Piancó – PB, com valor global de R\$ 2.412.000,00 (dois milhões e quatrocentos e doze mil reais), vencedor dos itens 01 e 02; e PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 14.547.859/0001-20, com sede na ROD BR 230 KM 41, S/N – CEP: 58.301-645 – Bairro Popular – Santa Rita – PB, com valor global de R\$ 261.312,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e doze reais), vencedor dos itens 03 e 04. Objeto:** fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **Valor Contratual global: R\$ 2.673.312,00 (dois milhões e seiscentos e setenta e três mil e trezentos e doze reais).** Ratificação em: 13/02/2026. **Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Resultado e convocação para assinatura de contrato do
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026, da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB** - através de seu Pregoeiro Oficial, **COMUNICA** a todos os interessados, referente ao processo licitatório nº **001/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** que tem como objeto o fornecimento de combustíveis e derivados, destinados a frota de veículos e veículos locados e máquinas, do município de Santana dos Garrotes/PB, bem como para os veículos em trânsito para cidade de João Pessoa – PB, que foram declaradas vencedoras as empresas: **COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES B2 EIRELI - CNPJ: 30.385.580/0001-43, com sede na Rua Projetada, SN, Piancozinho, Piancó – PB, com valor global de R\$ 2.412.000,00 (dois milhões e quatrocentos e doze mil reais), vencedor dos itens 01 e 02; e PLANALTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ Nº 14.547.859/0001-20, com sede na ROD BR 230 KM 41, S/N – CEP: 58.301-645 – Bairro Popular – Santa Rita – PB, com valor global de R\$ 261.312,00 (duzentos e sessenta e um mil e trezentos e doze reais), vencedor dos itens 03 e 04**, por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a administração e por terem atendido todos os requisitos do edital, e desde já **CONVOCAMOS** as referidas empresas para devida assinatura dos respectivos termos de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final.

Santana dos Garrotes - PB, 19 de fevereiro de 2026.

Cleriston Clessio Rodrigues de Oliveira
Pregoeiro Oficial



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE 7º ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços de construção de uma creche tipo “A”, situada na BR 426, Km 04, distrito de pitombeira do meio no município de Santana dos Garrotes - PB, em conformidade com o Decreto Estadual nº 33.884 de 03 de maio de 2013 e da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores.

RECURSOS – 20.030 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; ELEMENTO DE DESPESA: 4490-39 outros serviços de terceiros pessoa jurídica; 4490.51 Obras e Instalações; RECURSOS: Próprios e da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia, Convênio do Estado da Paraíba nº 187/2022, com classificação orçamentária nº 22101.12.361.5006.2769.00000000287.44405100.50000 (RO nº 870/2022).

CONTRATADO: GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 26.910.069/0001-46, localizado à Rua Manoel Medeiros Guedes, 12, Manaíra, João Pessoa/PB.

VALOR: R\$ 1.238,167,44 (um milhão duzentos e trinta e oito mil e cento e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

DATA DA VIGENCIA: 17/06/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**

DISTRATO: Termo de Distrato Amigável ao Contrato Administrativo nº 032/2026.

PROCESSO: Processo Administrativo nº 013/2026.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 002/2026.

CONTRATANTE: Município de Santana dos Garrotes/PB, CNPJ nº 08.942.211/0001-55.

CONTRATADA: Construtora IF Ltda, CNPJ nº 10.271.420/0001-66.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de máquinas agrícolas (trator com tração 4x4), acompanhadas de grade aradora/aeradora, incluindo operador, combustível, transporte e manutenção total, para execução de serviços de corte de terras no Município.

OBJETO DO DISTRATO: Extinção amigável do Contrato Administrativo nº 032/2026, por acordo entre as partes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais disposições do edital e do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026.

VIGÊNCIA/EFICÁCIA: A partir da data de assinatura do termo.

Santana dos Garrotes/PB, 13 de fevereiro de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Municipal



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

INSTRUMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB
CONTRATADO: **FABRICIA KARLA FRANCILINO DE SOUZA, CPF: 038.710.474-73, residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000.**
Locação de imóvel urbano, tipo prédio em alvenaria, localizado na Rua Renato Teotônio, 209, Centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-00; que destina-se a instalação da Base de Atendimento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, por um período de 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 72 e 74, v, da lei 14.133/21.
VALOR GLOBAL: **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), dando um valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).**
PRAZO: 09/01/2026 até 31/12/2026

Paloma Kenned Leite da Silva
PREFEITA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 669 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

Autoriza reajuste do salário mínimo dos servidores da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes – PB, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O valor do menor vencimento básico para os servidores da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes – PB a partir de 1º de janeiro de 2026 será de R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei municipal ocorrerão por conta da dotação própria consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026.

Art. 3º - As respectivas denominações, símbolos, códigos, quantitativos, níveis hierárquicos e remunerações dos cargos de provimento efetivo e de comissão pertencentes a este Poder Legislativo municipal, ficarão estabelecidos no anexo único desta Lei municipal.

Art. 4º – A atualização dos salários dos servidores do Poder Legislativo municipal de que trata o art. 3º desta Lei, obedece ao que dispõe a legislação em vigor e está de acordo ao que estabelece a Lei Orçamentária Anual – LOA, e, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 5º - O cargo de Diretor de Tesouraria, classificado como de provimento em Comissão, continuará em vigor com a sua respectiva denominação, símbolo, código e nível hierárquico, sendo atualizado apenas o valor da remuneração pertinente a função.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 028 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Este anexo se destina as informações estruturais dos cargos de provimento em comissão pertencentes a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB:

<i>CARGOS</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>Nº DE VAGAS</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>REMUNERAÇÃO R\$</i>
Chefe de Gabinete	CGP	01	CC-1	1.621,00
Assessor Especial da Presidência	AEP	01	CC-1	1.621,00
Diretor de Tesouraria	DTC	01	CC-2	3.242,00
Assessor Legislativo	ASL	01	CC-1	1.621,00
Diretor de Atendimento e Segurança	DAS	02	CC-2	1.621,00
Diretor de Serviços Gerais	DSG	03	CC-2	1.621,00
Diretor de Comunicação Parlamentar	ACI	01	CC-2	1.621,00

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Este anexo se destina as informações estruturais dos cargos de provimento efetivo pertencentes a Câmara municipal de Santana dos Garrotes - PB:

<i>CARGOS</i>	<i>SÍMBOLO</i>	<i>Nº DE VAGAS</i>	<i>CÓDIGO</i>	<i>REMUNERAÇÃO R\$</i>
Agente de Documentação Parlamentar	PL-QPC-3	02	CC-1	1.621,00

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
Prefeita Constitucional